

**PORTARIA COREN-PR Nº 1107 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005539/2025-28;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros para realizar fiscalizações no mês de agosto de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Roncador	HOSPITAL MUNICIPAL DE RONCADOR	PROATIVA	ROTINA	188 Km	2,5
	UAPS SIDNEI GUSMAO DE ANDRADE	PROATIVA	ROTINA		
Mato Rico	UAPSF MATO RICO	PROATIVA	ROTINA	210 Km	
	CASA LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PROATIVA	ROTINA		
Santa Maria do Oeste	POSTO DE SAUDE EUNICE BATISTA PADILHA	PROATIVA	ROTINA	244 Km	
	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1195/2022)		

Observação 1: As fiscalizações em Roncador, Mato Rico e Santa Maria do Oeste serão realizadas em dupla pelas fiscais Elaine Aquoti Medeiros e Ana Paula Cassaro Faria.

Observação 2: Participação no SENAFIS no período de 12 a 15/08/2025 (acompanhamento remoto).

Observação 3: Férias no período de 25 a 29/08/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 05/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969337** e o código CRC **D67CC2B4**.

Referência: Processo nº 00239.005539/2025-28

SEI nº 0969337

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br